

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE RECEITAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorreu original retido.

Poch 16 de março de 1908

Antônio Romão



Registo { N.º 257
Data 16-3-908

Licença { N.º 148
Data 28-3-908



239

Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Beneficiar pavimento para estabelecer um canal de ferro que conduza as aguas pluvias a valleta.*

Requerente: *Antonio Pereira da Silva*
morada:

Situação da obra: *N.º das Cliveiras em f.º 18*

Responsavel: *O req. te (m. d. alc. de f.º)*

Tem az.

Está nos casos do art. 26 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idoneo*

Projecto da obra: *No ma exp.º aqueduct. Feb. art.º 126*

col. pub. linc. caualior an aqueducto

Condições a impor:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: *tres mil reis*

Observações: _____

17/10/908

Herminia Paes

Em termos de desempenho sob condições de canalização p/
e afluente

17 III 908
R. Paes

Cancelando para o afluente, por parte
de desempenho deposit 3000 u

18-3-908

D. Paes

Camara Municipal



da Cidade do Porto

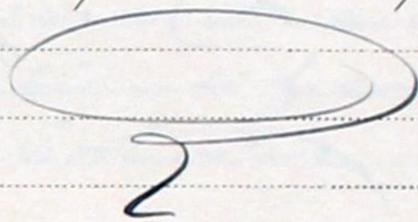
ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 210

Despacho de 20 de Março de 1908	}	Dinheiro corrente...	3 \$ 000
		Papeis de credito...	\$ —
		Total Rs...	<u>3 \$ 000</u>



Pela presente guia vae Antonio Tereira da Silva entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de tres mil reis em dinheiro.



como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licenca n.º 148 d' esta data passada pela 3.ª Repartição para a vantam de pavimentos da rua das Oliveiras, em frente ao predio n.º 18 a fim de conduzir as aguas pluvias dos telhados do referido predio para a aqueducto geral da dita rua

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 20 de Março de 1908.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Handwritten signature]

Recebi a quantia de tres mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 28 de Março de 1908.

Registada

O Thesourreiro,

Em 2 de Março de 1908

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Antonio Correia da Silva

para que possa levantar o pavimento da rua
das Oliveiras, em frente ao prédio n.º 18,
a fim de conduzir as águas pluviais
do telhado do referido prédio para o
aque ducto geral da dita rua.
O impetrante fica sujeito ao disposto
no Código de Costuras.

Porto e Paços do Concelho, 28 de Março de 1908

J. Albuquerque Secretario, subscrevi.

O PRESIDENTE, intem

J. Almeida da Costa

emolumentos para a Ca-
sa, 500 reis,

Antonio Correia da Silva

Registada.

Barra

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de tres mil
réis, conforme a guia n.º 240